

**PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS**

**(Art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)**

- 1 — A identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ocorrer o mais precocemente possível e efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno.
- 2 — A identificação é apresentada ao diretor da escola, com a explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, acompanhada da documentação considerada relevante.
- 3 — A documentação a que se refere o número anterior pode integrar um parecer médico, nos casos de problemas de saúde física ou mental, enquadrado nas necessidades de saúde especiais (NSE).

**1. ENTIDADE OU PESSOA QUE IDENTIFICA O ALUNO**

Responsável pela identificação do(a) aluno(a):

Função que desempenha:

Data da identificação:

**2. ALUNO**

Nome do aluno(a):

Data de nascimento:

Morada:

Filiação:

Nome do(a) encarregado(a) de educação:

Telefone / Telemóvel:

**3. ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO QUE FREQUENTA**

Agrupamento de Escolas de Arcozelo

Escola:

Docente titular da turma / Diretor(a) de turma:

Ano / Turma / Nível de educação:

**4. EXPLICITAÇÃO DAS RAZÕES QUE LEVAM À NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS**

A informação a apresentar deverá ser o mais abrangente possível para que se possa ter uma visão ampla da situação escolar do aluno. Referir, designadamente:

- Dificuldades ao nível das aquisições e desenvolvimento de competências: insucesso escolar, dificuldades na aprendizagem, problemas comportamentais, outras: (questões do foro emocional, ...)
- Outras informações escolares relevantes: (dificuldades sentidas ao longo do percurso escolar, adiamento, retenções, intervenção desenvolvida, quer escolar, quer de saúde, social ou outras) .....

- Informações pertinentes do âmbito familiar: problemas de saúde, económicas ou outras..... (fatores facilitadores ou barreiras)
  - Outras informações pessoais relevantes: potencialidades / interesses ..... (fatores facilitadores ou barreiras)
  - Apresentar uma síntese: especificar a necessidade de mobilizar medidas acrescidas às acionadas (universais): ....
- (NOTA: elimine estas indicações do documento final.)

**5. MEDIDAS UNIVERSAIS JÁ APLICADAS:**

- ☐ Diferenciação pedagógica
- ☐ Acomodações curriculares
- ☐ Enriquecimento curricular
- ☐ Promoção do comportamento pró-social
- ☐ Intervenção com foco académico ou comportamental em pequeno grupo

Observações:

**6. EVIDÊNCIAS DECORRENTES DA AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS PROGRESSOS DO(A) ALUNO(A)**  
(anexar documentação relevante):

**7. DOCUMENTAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE PARA FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO**

Tipo de documento anexo a este documento de identificação  
(Ex.: relatórios / registos de avaliação):

Data do documento:

Número total de documentos anexos a este documento de identificação:

**8. ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO E DO ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO**

O(A) responsável pelo preenchimento:

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O(A) encarregado(a) de educação:

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**9. ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DO AGRUPAMENTO:**

Tomei conhecimento e encaminho para a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) do Agrupamento (n.º 4 do Artigo 20.º).

O(A) diretor(a):

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**10. EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ANÁLISE**

**Solicita-se as seguintes evidências para um melhor conhecimento das necessidades do aluno:**

(assinalar com X a opção que mais se adequa)

- ☐ Ficha de monitorização das medidas (Doc2)
- ☐ Ficha de monitorização das medidas (Doc3)
- ☐ Trabalhos do(a) aluno(a)
- ☐ Registo de avaliação
- ☐ Registos de observação
- ☐ Relatórios técnicos comprovativos
- ☐ Outras evidências, com enfoque em dimensões pedagógicas e curriculares

Data:

Assinatura da coord. da EMAEI:

**11. TOMADA DE DECISÃO PELA EMAEI**

Após análise da informação relativa ao aluno e identificação das barreiras à aprendizagem e à participação, a EMAEI:

- ☐ Propõe a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- ☐ Face às evidências apresentadas ao longo do processo de ensino e aprendizagem, propõe a manutenção das estratégias e medidas implementadas.

**MEDIDAS PROPOSTAS**

- ☐ Medidas universais (Artigo 8.º): ☐ Diferenciação pedagógica ☐ Acomodações curriculares ☐ Enriquecimento curricular ☐ Promoção do comportamento pró-social ☐ Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupo
- ☐ Medidas seletivas (Artigo 9.º): ☐ a) Percursos curriculares diferenciados ☐ b) Adaptações curriculares não significativas ☐ c) Apoio psicopedagógico ☐ d) Antecipação e reforço das aprendizagens ☐ e) Apoio tutorial
- ☐ Medidas adicionais (Artigo 10.º): ☐ Frequência do ano de escolaridade por disciplinas ☐ Adaptações curriculares significativas ☐ Plano individual de transição ☐ Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado ☐ Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social

**OUTRAS PROPOSTAS**

☐ Adaptações ao processo de avaliação (Artigo 28.º):

**Avaliação interna**

☐ a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio; ☐ b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital; ☐ c) A interpretação em LGP; ☐ d) A utilização de produtos de apoio; ☐ e) O tempo suplementar para realização da prova; ☐ f) A transcrição das respostas; ☐ g) A leitura de enunciados; ☐ h) A utilização de sala separada; ☐ i) As pausas vigiadas; ☐ j) O código de identificação de cores nos enunciados.

**Avaliação externa**

☐ a) A utilização de produtos de apoio; ☐ b) A saída da sala durante a realização da prova/exame; ☐ c) A adaptação do espaço ou do material; ☐ d) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa; ☐ e) A consulta de dicionário de língua portuguesa; ☐ f) A realização de provas adaptadas.

☐ a) A realização de exame de português língua segunda (PL2); ☐ b) O acompanhamento por um docente; ☐ c) A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa; ☐ d) A utilização de tempo suplementar; ☐ e) Provas e exames a nível de escola.

☐ Outras:

Data:

Assinatura da coord. da EMAEI:

**12. DEVOLUÇÃO DO PROCESSO PELA EMAEI**

(Caso a EMAEI considere que devem ser mobilizadas apenas medidas universais)

Tomei conhecimento,

O(A) diretor(a):

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O(A) Educador(a)/Professor(a) Titular de Turma/Diretor(a) de Turma

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**13. COMUNICAÇÃO AOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

☐ Tomei conhecimento da decisão da EMAEI e **CONCORDO** com a mesma.

☐ Tomei conhecimento da decisão da EMAEI e **NÃO CONCORDO** com a mesma.

**Justificação:**

O(A) encarregado(a) de educação:

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_